



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 174, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Substitui membro titular do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada através do Ofício de nº 124/2024, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro titular, representante **do Executivo Municipal**, junto ao Conselho Municipal de Educação do Município de Pato Bragado – PR, nomeados pelo Decreto nº 255/2022, passando do servidor Mauricio Alves de Moraes, para a servidora Ana Carolina Specht.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 255/2022, e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3116
de 28/06/24 Fl. 
Visto